



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG**

1

EDITAL UTRAMIG Nº 004 /2015

CHAMAMENTO PÚBLICO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO CURSO DE CUIDADOR DE IDOSO – UNIDADE UBERLÂNDIA

**A FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG**, por intermédio da Diretoria de Qualificação e Extensão - DQE, comunica a abertura de edital para preenchimento de vagas pelos interessados em ingressar no curso de Cuidador de Idosos, oferecido pela UTRAMIG – Unidade Uberlândia, na qualidade de gratuito.

### **1 – DATA E LOCAL**

As matrículas para o curso que se inicia no **dia 17 de Outubro de 2015** deverão ser realizadas no período de 07/10/2015 às 08h às 17h ao dia 16/10/2015 de 2015.

Parágrafo Único – O período de matrícula acima especificado poderá ser estendido caso o número de vagas não tenha sido preenchido em sua totalidade.

Local: Secretaria escolar da UTRAMIG – Unidade Uberlândia: Rua Souza Costa nº 20, Bairro Tabajaras, Uberlândia/MG

### **2 – DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS:**

O candidato deverá apresentar a documentação abaixo listada:

- a) Carteira de identidade (original e cópia);
- b) CPF (original e cópia);
- c) Comprovante de residência atualizado.

### **3 – DA DURAÇÃO DOS CURSOS E CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO**

O curso de Cuidador de Idoso oferecido pela UTRAMIG possui a duração 160 horas, compreendido em 2 meses.

Os alunos deverão obter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de presença nas aulas para receberem o certificado de conclusão do curso.

Todo o curso será pontuado de 0 a 100 pontos, devendo o aluno obter o mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento dos pontos distribuídos para aprovação no curso de Cuidador de Idoso.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG**

2

O curso será ofertado nos dias Quintas- feira, Sextas-feiras (pela noite) e aos Sábados (o dia todo).

#### **4 – DA ABERTURA DAS TURMAS**

Será aberta uma turma com 40 vagas.

Caso o número de matriculados seja inferior a 25 (vinte e cinco) alunos, a UTRAMIG se reserva no direito de estabelecer novo prazo para efetivação da matrícula ou poderá optar pela não abertura da turma.

#### **5 – DO INÍCIO DAS AULAS**

As aulas dos cursos de Cuidador de Idoso da UTRAMIG para o segundo semestre de 2015 terá início em 17 de Outubro de 2015.

#### **7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Preenchido o número de vagas disponíveis para o curso, considerar-se-á encerrada a matrícula para o mesmo, indiferente do prazo estabelecido acima.

As vagas serão preenchidas por ordem de chegada dos candidatos e, sendo necessário, serão distribuídas senhas para comparecimento posterior.

Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Diretoria em conjunto com a Procuradoria.

Belo Horizonte, 05 de Outubro de 2015.

**LIZA FERNANDES PRADO**

**Presidenta**